



**ATO DA MESA Nº 012-DL, de 2024**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 51, § 6º, da Constituição do Estado e com o art. 319, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

COMUNICA a prorrogação do prazo de vigência da Medida Provisória nº 260, de 2023, que “Institui o Programa Emergencial de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Catarinenses (PRONAMPE EMERGENCIAL SC) e estabelece outras providências”.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 4 de março de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

Deputada Paulinha  
1ª Secretária

Deputado Padre Pedro Baldissera  
2º Secretário

Deputado Marcos da Rosa  
3º Secretário

Deputado Delegado Egídio  
4º Secretário



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 04/03/2024, às 13:13.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**, em 04/03/2024, às 13:08.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro Baldissera**, em 04/03/2024, às 14:17.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em  
04/03/2024, às 13:13.

---



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Egídio Maciel  
Ferrari**, em 04/03/2024, às 12:57.

---